



EDITAL Nº 001/2018

I ENCONTRO INTERNACIONAL DA AMATRA 13 ARGENTINA – BUENOS AIRES

O Presidente da AMATRA 13 – Associação dos Magistrados do Trabalho da Paraíba faz saber aos associados da entidade que será realizado o **I ENCONTRO INTERNACIONAL DA AMATRA 13**, nos seguintes termos:

1. DO EVENTO

O Encontro será realizado em Buenos Aires – Argentina, no período de 16 a 19 de agosto de 2018.

2. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar todos os associados quites com as mensalidades associativas, bem como os seus respectivos acompanhantes, sendo a programação científica destinada exclusivamente aos magistrados associados.

2.1. A participação dos acompanhantes na programação científica poderá ser franqueada acaso a logística do evento assim permitida, cabendo-lhes o

pagamento de eventuais acréscimos financeiros necessários, dentre os quais o decorrente do traslado até o local da visita.

3. DO CUSTEIO

3.1. A AMATRA 13 custeará o pagamento de 3 (três) diárias em apartamento duplo, no período de 16 (quinta-feira) a 19 (domingo) de agosto de 2018, no Hotel 725 Continental (ou outro da mesma categoria) no qual serão concentradas as atividades científicas do evento.

3.2. Caberá ao associado o pagamento de eventuais acréscimos decorrentes da alteração da reserva para apartamento triplo ou quádruplo, devendo a disponibilidade ser aferida junto à agência de viagens detentora do bloqueio de apartamentos, não sendo de responsabilidade da AMATRA 13 a acomodação do terceiro e quarto hóspedes.

3.3. As despesas com alimentação correrão por conta dos associados e seus acompanhantes, exceto aquelas inseridas na programação social do evento, conforme regras que seguem.

3.4. As despesas com deslocamento aéreo do associado e seus acompanhantes correrão por sua conta, cabendo à AMATRA 13, tão somente, a contratação e o pagamento de translados dos associados entre o aeroporto/hotel/aeroporto em horários previamente divulgados.

3.5. A AMATRA 13 não se responsabilizará por despesas com atendimentos médicos e/ou hospitalares, sendo de integral responsabilidade dos associados e seus acompanhantes a contratação de seguro-saúde para este fim.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser feitas, por meio do e-mail secretaria@amatra13.org.br , até o dia 25 de maio de 2018, às 23:59 horas.

4.2. No ato da inscrição, o associado deverá declarar que, acaso desista da participação, após o dia 1º de junho de 2018, às 23:59 horas, exceto por razão imperiosa devidamente comprovada, concorda com o pagamento de multa equivalente ao valor de 1 (uma) diária do hotel contratado pela associação.

4.3. Eventual desistência do associado deverá ser comunicada pelo e-mail descrito no item “4.1”.

4.4. Deverá ainda o associado indicar o número de acompanhantes que pretende inscrever no evento, bem como nominá-los, caso em que, se necessária a utilização de apartamento extra, responsabilizar-se-á pela solicitação da respectiva reserva à agência de viagens, cabendo a esta receber o pagamento do valor devido, sem qualquer intermediação da associação, não se assegurando a mesma cotação negociada para os apartamentos dos associados.

5. DO HOTEL DO EVENTO

A programação científica e a hospedagem dos associados e acompanhantes ocorrerão no Hotel 725 Continental, localizado na Avenida Pte. Roque Saenz Peña, 725, C1035AAC Buenos Aires, Argentina.

6. DA PROGRAMAÇÃO CIENTÍFICA

6.1. A programação científica do I Encontro Internacional da AMATRA 13, sujeita a alterações, compreenderá as seguintes atividades:

6.1.a. Conferência de abertura – dia 16 de agosto de 2018, às 17 horas, no Centro de Convenções do Hotel 725 Continental;

6.1.b. Palestra (tema a definir) – dia 17 de agosto de 2018, às 9:30 horas, na Corte Suprema de Justiça;

6.1.c. Visita à Corte Suprema de Justiça - dia 17 de agosto de 2018, às 10:30 horas.

6.2. O traslado nos trechos hotel-Corte Suprema de Justiça-hotel correrão por conta da AMATRA 13.

7. DA PROGRAMAÇÃO SOCIAL

7.1. A programação social do I Encontro Internacional da AMATRA 13 compreenderá as seguintes atividades:

7.1.a. Jantar de confraternização – dia 16 de agosto de 2018, às 20 horas, em local a ser definido;

7.1.b. Show de tango – dia 16 de agosto de 2018, às 20 horas, em local a ser definido;

7.2. As despesas dos associados, referentes aos itens “7.1.a” e “7.1.b” correrão por conta da AMATRA 13, com exclusão das bebidas alcoólicas, cabendo a eles o pagamento das despesas dos seus acompanhantes.

7.3. Os traslados necessários às programações descritas nos itens “7.1.a” e “7.1.b” correrão por conta da AMATRA 13 em relação aos associados participantes.

8. DA LIBERAÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS

8.1. A AMATRA 13 requererá ao TRT 13 a liberação das atividades jurisdicionais dos associados participantes do I ENCONTRO INTERNACIONAL DA AMATRA 13, não se responsabilizando, contudo, pelo eventual indeferimento do pleito em relação a algum associado, para fins de ressarcimento de possíveis despesas já realizadas com aquisição de bilhetes aéreos ou outros itens.

8.2. A associação tomará, contudo, todas as providências cabíveis à liberação necessária à participação, nos termos previstos em seu Estatuto Social.

9. DOS DESLOCAMENTOS

9.1. Os deslocamentos para as atividades científicas e/ou sociais do evento se darão, única e exclusivamente, com saída e regresso ao hotel oficial do evento.

9.2. Os traslados nos trechos aeroporto/hotel/aeroporto dar-se-ão em horários pré-determinados e previamente informados aos associados, cabendo a estes, nos (30) trinta dias que antecedem o início do Encontro, informar à organização, através do e-mail de que trata o item 4.1., os horários dos voos de chegada e partida, bem como a companhia aérea a ser utilizada.

9.3. A agência de viagens dispõe de bloqueio de voo, com capacidade para 60 (sessenta) passageiros, pela companhia Gol Linhas Aéreas, cabendo ao eventual interessado adquirir o bilhete diretamente no estabelecimento ao custo de U\$ 522.00 (quinhentos e vinte e dois dólares) com taxas já incluídas.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A agência oficial do Encontro é a World Tour Viagens e Turismo Ltda., localizada na Avenida General Edson Ramalho, nº 1287, sala 103, Manaíra, nesta Capital.

10.2. A cotação do dólar turismo, na data da publicação deste edital, é de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos).

10.3. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da AMATRA 13.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2018.



ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI
Presidente da AMATRA 13